

## TERMO ADITIVO À MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo, RG nº 299.549.549 SSP/SP, CPF nº 164.121.504-63; o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, situado na 3ª Avenida, Plataforma IV, Ala Sul, nº 390, em Salvador/BA, CNPJ nº 13.937.032/0001-60, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor Jaques Wagner, RG nº 022.861.819 SSP/RJ, CPF nº 264.716.207-72, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**, situada na Praça Municipal s/n, em Salvador/BA, CNPJ nº 13.927.801/0001-49, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor João Henrique de Barradas Carneiro, RG nº 1.177.924 SSP/BA, CPF nº 140.349.485-15

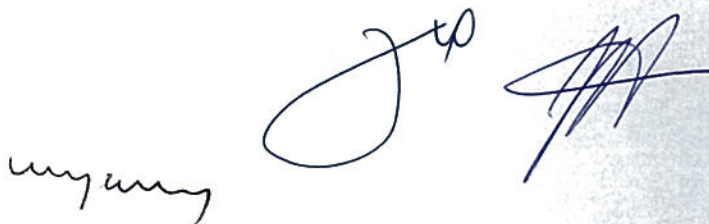
### CONSIDERANDO QUE:

I - a Matriz de Responsabilidades foi assinada pelas partes acima qualificadas, em 13 de janeiro de 2010, com o objetivo de definir as responsabilidades dos seus signatários para a execução das medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014;

II – a cláusula oitava, parágrafo único, dessa Matriz de Responsabilidades, prevê a possibilidade de alteração ou complementação, mediante assinatura de Termo Aditivo; e

III – há necessidade de realização de complementação da Matriz de Responsabilidade.

**RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo complementar a Matriz de Responsabilidades, de acordo com os projetos já definidos, conforme seus Anexos.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo, bem como seus Anexos, passa a integrar a Matriz de Responsabilidades já assinada, nos termos das cláusulas primeira, segunda e oitava, parágrafo único.

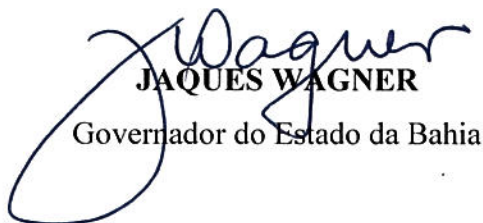
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica excluído o empreendimento relativo às obras de mobilidade urbana “BRT: Corredor Estruturante Aeroporto/Acesso Norte” do Anexo “A” da Matriz de Responsabilidades.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Brasília-DF, 16 de maio de 2012.

  
**JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO**  
 Ministro de Estado do Esporte

  
**JAQUES WAGNER**  
 Governador do Estado da Bahia

  
**JOÃO HENRIQUE DE BARRADAS CARNEIRO**  
 Prefeito Municipal de Salvador

**TESTEMUNHAS:**

NOME: *Rafaela Mendes Siqueira*  
 CPF: *717.370.031-91*

NOME: *Agneida Rosa Dorn*  
 CPF: *874146841-00*

**ANEXO C**  
**INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros**  
**Total do Projeto: R\$ 15,4 milhões**

| Referência    | Ação                                 | Valor<br>(em R\$ milhões) | Prazo                |           | Recursos                      | Responsabilidade              |
|---------------|--------------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
|               |                                      |                           | Início               | Conclusão |                               |                               |
| BA-C.01/01/01 | Projetos Básico e Executivo          | 3,1                       | Abr/11               | Abr/12*   | Governo Federal<br>(Infraero) | Governo Federal<br>(Infraero) |
|               | Licenciamento Ambiental <sup>1</sup> | -                         | Dispensado em Jul/11 |           |                               | Governo Estadual<br>(INEMA)   |
|               | Obra                                 | 12,3                      | Set/12               | Nov/13    |                               | Governo Federal<br>(Infraero) |

<sup>1</sup> Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

<sup>2</sup> Anexo modificado em Abr/12.

\* A data refere-se à conclusão do projeto básico. O projeto executivo será concluído até Jun/12.

Nota: Projeto único contratado para Terminal de Passageiros e Pátio de Aeronaves.  
Legenda: INEMA - Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



**Ampliação do Pátio de Aeronaves**  
**Total do Projeto: R\$ 16,8 milhões**

| Referência    | Ação                                 | Valor<br>(em R\$ milhões) | Prazo                |           | Recursos                      | Responsabilidade              | Execução                      |
|---------------|--------------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|               |                                      |                           | Início               | Conclusão |                               |                               |                               |
| BA-C.01/01/02 | Projetos Básico e Executivo          | -                         | Abr/11               | Fev/12*   | Governo Federal<br>(Infraero) | Governo Federal<br>(Infraero) | Governo Federal<br>(Infraero) |
|               | Licenciamento Ambiental <sup>1</sup> | -                         | Dispensado em Jul/11 |           |                               |                               | Governo Estadual<br>(INEMA)   |
|               | Obra                                 | 16,8                      | Ago/12               | Set/13    |                               | Governo Federal<br>(Infraero) | Governo Federal<br>(Infraero) |

<sup>1</sup> Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

<sup>2</sup> Anexo incluído em Abr/12.

\* A data refere-se à conclusão do projeto básico. O projeto executivo será concluído até Abr/12.

Nota: Projeto único contratado para Terminal de Passageiros e Pátio de Aeronaves.

Legenda: INEMA - Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**ANTONIO GUSTAVO MATOS DO VALE**  
 Presidente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária



**WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA**  
 Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil  
 da Presidência da República




**ANEXO E**  
**TELECOMUNICAÇÕES**

**Modernização da Infraestrutura e serviços e suporte às competições**

**Valor total: R\$ 371,22 milhões**

**TLC-E.01**

| Referência  | Ação   | Valor<br>(em milhões) | Prazo<br>Conclusão | Responsabilidade                 |                                  |
|-------------|--|-----------------------|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|
|             |  |                       |                    | Recursos                         | Execução                         |
| TLC-E.01/01 | Fiscalização e monitoração de equipamentos e radiofrequência, gestão do uso do espectro e segurança de infraestruturas críticas de telecomunicações  | 171,05                | jul/2014           | Governo Federal                  | Governo Federal<br>(Anatel)      |
| TLC-E.01/02 | Implantação da infraestrutura necessária para fornecimento de redes de fibra ótica metropolitana, links satelitais nas estruturas chave da Copa e ligação via rádio nos campos base das seleções                                     | 200,17                | dez/2013           | Governo Federal                  | Governo Federal<br>(Telebrás)    |
| TLC-E.01/03 | Adotar procedimentos para cessão não onerosa, em até 60 dias a partir da data do pedido, do direito de passagem e do uso de servidões, dutos, condutos, torres e postes públicos para implantação da rede para atendimento ao evento | -                     | set/2012           | Governos Municipal<br>e Estadual | Governos Municipal<br>e Estadual |
| TLC-E.01/04 | Adotar procedimentos para emissão não onerosa, em até 60 dias a partir da data do pedido, de licenças para instalação das redes de telecomunicações que atenderão ao evento  | -                     | set/2012           | Governos Municipal<br>e Estadual | Governos Municipal<br>e Estadual |
| TLC-E.01/05 | Atualização dos normativos necessários para instalação das redes de telecomunicações que atenderão ao evento   | -                     | dez/2012           | Governos Municipal<br>e Estadual | Governos Municipal<br>e Estadual |

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

